



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 098/2015

EMENTA: Referenda assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024216/2010-83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), o qual tem como objetivo concessão mútua de Estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =